

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 511/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00033362	56732	OSX3E97	30/09/2024 11:41	27/12/2024	R\$ 130,16
RA00033360	56732	RXE0A80	29/09/2024 21:16	27/12/2024	R\$ 130,16
RA00033356	56732	QMZ2F88	29/09/2024 11:59	27/12/2024	R\$ 130,16
RA00033358	56732	SZI6H56	29/09/2024 19:12	27/12/2024	R\$ 130,16
RA00033365	56732	SZC9B70	30/09/2024 13:10	27/12/2024	R\$ 130,16
RA00033354	56732	RWQ2E07	29/09/2024 11:00	27/12/2024	R\$ 130,16
RA00033363	56732	QER2I11	30/09/2024 12:06	27/12/2024	R\$ 130,16
RA00033359	56732	QEL4717	29/09/2024 20:22	27/12/2024	R\$ 130,16
RA00033374	56732	SZL8H02	02/10/2024 20:22	27/12/2024	R\$ 130,16
RA00033361	56732	PQB9F68	30/09/2024 09:09	27/12/2024	R\$ 130,16
RA00033367	56732	QVP2A77	30/09/2024 16:20	27/12/2024	R\$ 130,16
RA00033370	56732	OTE4277	30/09/2024 17:11	27/12/2024	R\$ 130,16
RA00033355	56732	RNZ8I90	29/09/2024 11:12	27/12/2024	R\$ 130,16
RA00033364	56732	OIV3875	30/09/2024 12:14	27/12/2024	R\$ 130,16
RA00033353	56732	QER5A65	29/09/2024 10:18	27/12/2024	R\$ 130,16
RA00033366	56732	NSV3E33	30/09/2024 13:43	27/12/2024	R\$ 130,16
RA00033371	56732	RWK6J42	01/10/2024 11:18	27/12/2024	R\$ 130,16
RA00033372	56732	OTO4I19	01/10/2024 18:55	27/12/2024	R\$ 130,16
RA00033357	56732	QEM0D11	29/09/2024 13:11	27/12/2024	R\$ 130,16
RA00033368	56732	SIN8J28	30/09/2024 16:27	27/12/2024	R\$ 130,16
RA00033369	56732	RWV3H19	30/09/2024 16:36	27/12/2024	R\$ 130,16
RA00033373	56732	QEJ3370	02/10/2024 17:57	27/12/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

27/11/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO